



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 223 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2020, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, que propôs o valor total de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Fátima do Sul - MS, 12 de março de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2020, que versa sobre a Contratação de empresa para efetuar os serviços de montagem de som, tenda e palco para eventos no município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa MARCO ANTONIO VIEIRA ME, que propôs o valor total de R\$ 67.240,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Fátima do Sul - MS, 12 de março de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020 EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ESPINDOLA E LOPES LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE PÃES, SALGADOS E BOLOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: até 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 134.950,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 *Manutenção do Gabinete do Prefeito*

04.122.0004.2.030 *Operacionalização da SEGESP*

08.244.0018.2.073 *Manutenção do PROCON*

04.123.0004.2.040 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças*

12.361.0009.2.059 *Manutenção da Secretaria de Educação*

12.361.0009.2.052 *Manutenção de Escolas Municipais*

15.122.0016.2.080 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras*

04.122.0004.2.110 *Manutenção das Atividades de Culturama*

10.122.0012.2.120 *Manutenção das Atividades da SESA*

27.813.0004.2.012 *Manutenção e Operacionalização do Parque Aquático "Baleário"*

10.301.0010.2.191 *Manutenção Bloco de Atenção Básica*

10.301.0010.2.067 *Manutenção das Despesas FIS/SAÚDE*

10.302.0013.2.193 *Manutenção do Bloco de Atenção Especializada*

08.243.0018.2.069 *Manutenção do Conselho Tutelar*

08.244.0018.2.071 *Manutenção do CRAS*

08.244.0018.2.130 *Manutenção das Atividades da SEMPS*
Elemento de despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

DATA: 13/03/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal;

Sheila Espindola Lopes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
BATISTA E MENDES LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO:

09.01.2017 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo*

3.3.90.39.00.00.00.01.0001 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

07.01.2010 *Manutenção das Atividades da SEGESP*

3.3.90.39.00.00.00.01.0000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

11.01.2051 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Higiene Pública*

3.3.90.39.00.00.00.01.0002 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

12.02.2079 *Manutenção das Atividades do Piso Fixo CRAS*

3.3.90.39.00.00.00.01.0000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

12.01.2067 *Manutenção das Atividades da SEMPS*

3.3.90.39.00.00.00.01.0000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

DATA: 13/03/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Diogo Alberto Mendes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020
EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MARCO ANTONIO VIEIRA ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa para efetuar os serviços de montagem de som, tenda e palco para eventos no município de Fátima do Sul/MS.

PRAZO: até 31/12/2020.

VALOR: O valor global é de R\$ 67.240,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 04.131.0002.2.005 *Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município*

33.90.39.00.00.00.00.01.0000 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

DATA: 13/03/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marco Antonio Vieira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93, acrescentar os quantitativos do produto do Pregão Presencial nº. 016/2019, que passa a vigorar da seguinte forma: fica adicionado ao Contrato Administrativo nº 051/2019, o quantitativo de 600 (seiscentos) sacos de cimento, na importância de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais), ficando o valor global do referido contrato na importância de R\$ 77.810,00 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Dez Reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 13/03/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; José Pequeno de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 006/2020 referente a Carta Convite nº. 002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, no valor total de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 12 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 008/2020 referente a Carta Convite nº. 003/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para efetuar os serviços de montagem de som, tenda e palco para eventos no município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa MARCO ANTONIO VIEIRA ME, no valor total de R\$ 67.240,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Fátima do Sul, MS, em 12 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.093/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Readapta o Servidor que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **VLADIMIR ALVES QUEIRÓZ**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Classe-A, Referência-03, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, pelo prazo de 01 (um ano) em prorrogação no período de: 14.09.2019 à 13.09.2020, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 19.02.2020, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Motorista.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 14.09.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (26.11.2018).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.094/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Readapta a Servidora que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **SUZANA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Classe-A Referência-03, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 01 (hum) ano em prorrogação no período de: 27.02.2020 à 26.02.2021, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 27.02.2020, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Recepcionista.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 27.02.2020.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.095/2020, DE 28 DE FEVEREIRO 2020

Readapta a Servidora que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Merendeira, Símbolo – SAX-815, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 01 (um) ano em prorrogação no período de: 22.01.2020 à 21.01.2021, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 19.02.2020, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Lactarista.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 22.01.2020.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.107/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a servidora que menciona e da outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **JAKELINE DOS SANTOS COSTA**, portadora da CI-RG. nº.001.514.216, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.017.128.391-01, ocupante do Cargo de Assistente Social Símbolo - TNS-403, Classe-A, Referência-38, Matrícula nº.3098/01, com carga horária de 30 horas semanal, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS,

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta com a servidora: Srª.: **ROSANA ALVES**, portadora da CI-RG. nº.001.037.402 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.816.476.971-15, Ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº.114773515-1, com carga horária de 30 horas Semanal, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se Dara em prorrogação no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (05.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.108/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Readapta a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA APARECIDA CHAVES DUTRA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Classe-C, Referência-11, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 05.02.2020 à 04.05.2020, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 19.06.2019, nos termos do artigo 13º Inciso V da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 05.02.2020.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (05.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.109/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor Habilitação Específica Arte, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
3º	Cicera Jacinto da Silva	Professor Habilitação Específica Arte
4º	Josiani Nóia de Andrade Rodrigues	Professor Habilitação Específica Arte
5º	Meire Kintschev	Professor Habilitação Específica Arte

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.110/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor Habilitação Específica Educação Física, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
4º	Sidnei Ferreira Rocha	Professor Habilitação Específica Educação Física
5º	Edinei Capeiro Lopes	Professor Habilitação Específica Educação Física

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.111/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Apoio, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
8º	Maria José da Silva	Professor de Apoio
9º	Vania Pinho de Oliveira	Professor de Apoio
10º	Valdirene Tenório Dantas	Professor de Apoio
11º	Lucineide de Souza Figueiredo	Professor de Apoio
12º	Cleber Tiago Totumi	Professor de Apoio

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.112/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, a candidata **portadora de Deficiência** abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na

Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o cargo de Professor de Educação Infantil para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Marly Neves da Silva Roberto	Professor de Educação Infantil

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.113/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor Sala de Recursos para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Andreia Cristina Augusto Bristot Zanzi	Professor Sala de Recurso
2º	Ozeni Ferreira da Silva	Professor Sala de Recurso

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.114/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor de Anos Iniciais e EJA de Culturama para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
5º	Sandra Alves Barbosa dos Santos	Professor de Anos Iniciais e EJA
6º	Rozeli Lima Cabral	Professor de Anos Iniciais e EJA
7º	Edina Schuindt da Silva	Professor de Anos Iniciais e EJA
8º	Pamela Cristina Souza de Lima	Professor de Anos Iniciais e EJA
9º	Viviani de Andrade Henriques	Professor de Anos Iniciais e EJA
10º	Rosilene Batista do Nascimento	Professor de Anos Iniciais e EJA
11º	Maria de Fatima Barbosa de Oliveira	Professor de Anos Iniciais e EJA
12º	Andra Lima de Oliveira Betini	Professor de Anos Iniciais e EJA

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.115/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o cargo de Professor Sala de Recurso Culturama, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Edna Maria de Menezes	Professor Sala de Recursos

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.116/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, o candidato abaixo descrita, aprovado no **Processo Seletivo nº.001/2018**, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo de Técnico em Laboratório, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
1º	JOÃO VICTOR AUGUSTO BRISTOT ZANZI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40 HS

Art.2º-O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.117/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º-**NOMEAR**, o Sr^a.: **IUNA TAMIRES MOREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal